



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00033197/2024-66

Interessado: Departamento de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de Nuvem Pública com a Prodesp

RATIFICO o ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** declarado pelo(a) diretor do Departamento de Administração, com amparo legal no **artigo 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com artigo 4º e artigo 7º do Decreto estadual nº 68.304/2024, APROVO o TERMO DE REFERÊNCIA,,** visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO EM NUVEM PÚBLICA COM SUPORTE TÉCNICO PARA MOVING DE DADOS DOS DATA CENTERS (IAMSPE E PRODESP) PARA A NUVEM PÚBLICA**, conforme valores descritos abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇO	Unidade de medida	QUANTIDADE PREVISTA		VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR PREVISTO		
		MÊS	TOTAL			ÚNICO	MENSAL	TOTAL
5.1. Serviços de Processamento em Nuvem Pública								
5.1.1. Consumo de serviços em Nuvem Pública	USN/MÊS	1.300	15600	R\$ 534,87	12	R\$ -	R\$ 695.331,00	R\$ 8.343.972,00
5.1.2. Gestão de consumo em Nuvem pública	POR MÊS	1	12	R\$ 1.786,72	12	R\$ -	R\$ 1.786,72	R\$ 21.440,64
						R\$ -	R\$ 699.774,20	R\$ 8.397.290,40

AUTORIZO ainda, a emissão da NOTA DE EMPENHO em favor da **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, CNPJ **62.577.929/0001-35,,** no valor mensal de R\$ 699.774,20 (seiscentos e noventa e nove mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)conforme reserva de recursos.

Designo os(as) servidores(as)

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a presente contratação.

Elisabete De Moraes Pereira, Assessor Técnico II, da Gerência de Materiais e Serviços para instrução do Processo no sistema compras.gov.br, sct.sp.gov.br e sei.sp.gov.br, nos moldes da legislação vigente,.

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gestão de Contratos para elaboração e assinatura do Termo de Contrato;
2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir a respectiva Nota de Empenho.

Superintendência

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, Superintendente**, em 05/12/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048712214** e o código CRC **DE5F75E5**.